



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1962/2023

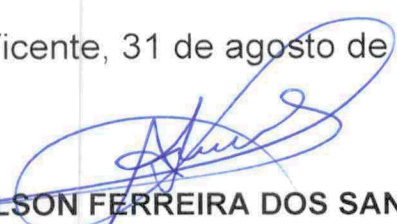
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a instalação do ponto de parada de ônibus ou placas de sinalização de permissão de parada, na Avenida Prefeito José Monteiro, entre rotatória do Carrefour e Av. Monteiro Lobato.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam da retirada do ponto de ônibus e a necessidade de placas de sinalização no local. Moradores relatam ainda que estão tendo que caminhar mais para alcançar o próximo ponto de parada naquela via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 31 de agosto de 2023


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 31/8/23